Data da Publicação: 19/06/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2175 **Identificador do Ato:** #01480

DECRETO Nº 169/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023; AUFERINDO MÉDIA DE

Complementar Municipal n.006/2015 e do decreto nº 169/2023 de 04 de dezembro de 2023; auferindo média de avaliação igual ou superior a 07 pontos, na forma da legislação especí?ca;
RESOLVE:
Art.: 1º- Fica concedida estabilidade funcional, aos servidores abaixo, por cumprir satisfatoriamente todos os requisitos exigidos para a condição de servidor estável.
Regiane dos Santos
Mariane Ferreira de Almeida
Marilene Silva Neves
Vanessa Paulino Lima
Valdenir Aparecido Duarte
Andressa Franca dos Santos
Camilla Aparecida Omito de Melo
Breno Junqueira Sulzer
Joana Paula Morisco Martins
Maria Eduarda Souza Pereira
Art.: 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de maio de 2026.
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.
Deodápolis, 18 de junho de 2026.

_____
JEAN CARLOS SILVA GOMES
PREFEITO MUNICIPAL